

CIRC. Nº 20/2023

São Paulo, 23 de outubro de 2023

**Assunto: Prazo – Material Escolar 2024**

**Prezados (as)**

Reforçamos que o período para solicitação do Benefício “Material Escolar” se encerra impreterivelmente no dia **03/11/2023 (15:00 horas)**. Para receber o benefício relativo ao ano letivo de 2024, é necessário o preenchimento do formulário de solicitação através do site: [www.anossacooperativa.com.br](http://www.anossacooperativa.com.br) – **Área do Cooperado – Benefícios – Solicitar Crédito Material Escolar**.

**Declaração de Escolaridade:** deve ser anexada, diretamente no sistema, no ato da solicitação.

**Nota –** Para os cooperados que iniciarão o ensino superior em janeiro de 2024, bem como as crianças do ensino infantil com 2 (dois) anos de idade completos até 03/11/2023, será necessário entrar em contato através do endereço de e-mail [materialescolar.cooperativa@sescsp.org.br](mailto:materialescolar.cooperativa@sescsp.org.br), cumprindo o prazo divulgado para efetivar a solicitação.

**ATENÇÃO:** O benefício material escolar não é fornecido para os cursos livres, avulsos, técnicos desvinculados do ensino médio, pós-graduação, mestrado e doutorado. Lembramos que a concessão do benefício para o ensino superior é exclusiva para cooperados, não contemplando dependentes.

Agradecemos a costumeira colaboração

Atenciosamente,



Juvenal Francisco Loures

Gerente